



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, torna publica a contratação direta com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art.75, Inciso II e seus atos posteriores conforme seguem:

O Processo de **Dispensa por Limite nº 35/2024 de** , que teve por objetivo a Taxa de inscrição para curso "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES ANUAL. Planejamento de contratação, contratações diretas, na prática- estudo das hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação e cautelas para evitar contratações diretas indevidas e responsabilização, com entrega de modelos.", promovido pelo Inlegis, em POA/RS de 24 a 27 de setembro de 2024, referente a solicitação do servidor Haroldo Sanguinet Menezes. Justificativa Servidor: A participação no evento objetiva oportunizar subsídios, consultoria e treinamento, atualização de procedimentos, o aperfeiçoamento, exercício e reciclagem de conhecimentos do servidor solicitante visando estar preparado para desempenhar suas funções, conforme art. 75 da lei 1.840/1991, arts. 15 e 16 da Lei 4269/2022 e Resolução 5804/2023 e 5939/2024.

A partir disto, considerou a Empresa abaixo discriminada a vencedora do referido processo.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor
INLEGIS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI	30.050.141/0001-80	1.190,00

DESPESA: 3.3.90.39.48.02 (10707)

São Gabriel, 18 de setembro de 2024.

Moisés Silveira Marques
Vereador Presidente